



Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 159/96

=====

PORTARIA Nº 159/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO

SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER LICENÇA PARA CONCORRER A CARGOS ELETIVOS, os Servidores abaixo relacionados, de acordo com a Lei complementar Nº 64/90, resolução Nº 18019/92 do Tribunal Superior Eleitoral e demais legislação eleitoral em vigor, a contar de 03 de Julho de 1996.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,

NOME

FUNCAO

=====

=====

Edite Dalibra	Telefonista PS
Eloi Jacob Turra Junior	Motorista
Enilda Pagliari	Professora
Genoveva Fernandes Silverio	Professora
Joazeiz Cezar Moritz	Operador de Rolo Compactador
Marlei Teresinha Raimundi Panato	Professora
Marlene Dallago Araujo	Aux. Administrativo
Neiva Josefi Rodrigues	Professora
Nilton Jose Costa Silva	Atendente Saude Urbano
Olavo Correa	Mecanico
Roberto Rochi	Agentede Fiscalizacao

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras

do Sul-PR, 14 de Julho de 1996. Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 03 de Julho de 1996.

Jose Augusto Beck Lima
PREFEITO MUNICIPAL